**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1441/2014**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 7432/014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 171.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 5.000,00
		Sub-Total: R\$ 5.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
04.001.04.123.5003.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 10.000,00
		Sub-Total: R\$ 22.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
05.001.12.365.5005.2032.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
05.001.12.365.5005.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
		Sub-Total: R\$ 26.000,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2047.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 1.000,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
		Sub-Total: R\$ 31.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

07.002.08.244.5008.2070.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 2.000,00
		Sub-Total: R\$ 2.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2035.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
09.001.15.452.5011.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
		Sub-Total: R\$ 30.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

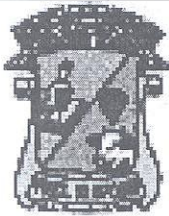
10.001.23.695.5010.2059.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 55.000,00
		Sub-Total: R\$ 55.000,00

Total Geral: R\$ 171.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 171.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.17.512.5007.2087.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
---	-----------------------------------	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1441/2014

06.001.17.512.5007.2087.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 5.000,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 7.810,00
06.001.17.512.5007.2087.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 9.880,00
06.001.17.512.5007.2087.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 8.200,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
06.001.10.301.5007.1011.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 30.000,00
06.001.10.301.5007.2077.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 105.890,00		

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 8.100,00
06.002.10.301.5007.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 13.010,00
06.002.10.301.5007.2017.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 14.000,00
Sub-Total: R\$ 65.110,00		

Total Geral: R\$ 171.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 19 de Novembro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal